



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.01**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Educação do Município de Uruburetama, Sra. Adrijane Mesquita Chaves, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de kit personalizado para semana pedagógica – contendo: (t-shirt) personalizada e bolsa (necessaire) personalizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Uruburetama – Ce.

**1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*(..).*

*II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: nº **08.03.12.301.0222.2.061 – Gestão Adm. da Educação Básica**. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMU, consignados no orçamento municipal do exercício de **2021**.

**3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A jornada Pedagógica traz a perspectiva de promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal, mediante a realização da formação e capacitação de professores e servidores da rede de educação. Os debates, reflexões e motivações sobre temáticas voltadas para o planejamento pedagógico, bem como as trocas de experiências entre os educadores; promover o pensar pedagógico que envolve a compreensão da realidade, a investigação e formulação de oficinas; promover a constante capacitação dos profissionais da Educação, bem como, aprimorar





seus conhecimentos pedagógicos na etapa inicial do ano letivo por meio de ação pedagógica direcionada. Desse modo faz-se necessária a aquisição do referido objeto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a realização da Semana Pedagógica.

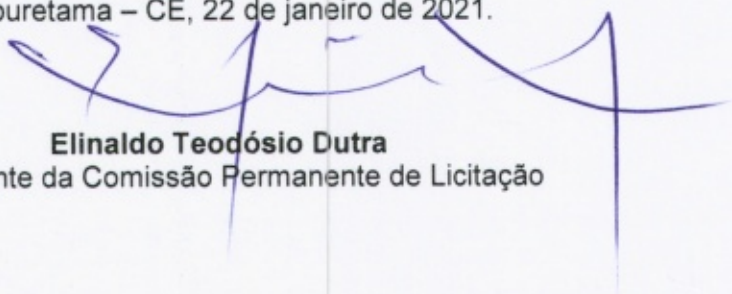
#### 4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT PERSONALIZADO PARA SEMANA PEDAGÓGICA – CONTENDO: (T-SHIRT) PERSONALIZADA E BOLSA (NECESSAIRE) PERSONALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE. A razão da opção em se contratar a empresa SONIA RAQUEL DOS SANTOS SARAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.271.290/0001-55, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	T-SHIRT BRANCO – CAMISA PERSONALIZADA TAMANHOS P, M, G, DESIGN FORNECIDO PELA CONTRATANTE	UNID	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC 600 TIPO NECESSAIRE, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ZIPER, PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATADA, TM 15 CM X 20 CM.	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 8.400,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais)

Uruburetama – CE, 22 de janeiro de 2021.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação